

PROJETO DE LEI Nº 19 /2022, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 08/05/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

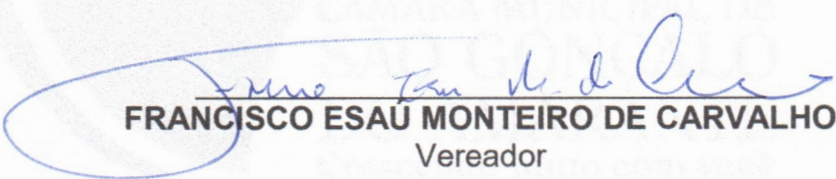
Dispõe sobre a denominação de logradouro público de **Ivanildo Soares dos Santos**.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Ivanildo Soares dos Santos** a rua sem denominação oficial, localizada na comunidade de Freixeiras, no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

Gabinete do vereador Esaú Monteiro, aos 08 dias do mês de março de 2022.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO

Vereador


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG
09/03/2022

MENSAGEM

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 05/05/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Ilmo. Senhor.

Ailson Ferreira Frota Filho

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nosso município, no Distrito da Siupé.

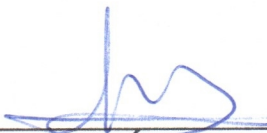
Estou propondo para essa Rua o nome do saudoso cidadão **Ivanildo Soares dos Santos**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

Ivanildo Soares dos Santos, Brasileiro, natural de São Gonçalo do Amarante, nasceu em 13 de março de 1982, filho de Valdo Lopes dos Santos e Geralda Soares dos Santos.

Ivanildo era agricultor, bom filho, bom irmão, muito querido em sua comunidade. Em 26 de março de 2001, aos 19 anos veio a óbito, deixando saudades para sua família e comunidade. Como forma de ser lembrado por toda a comunidade e principalmente por familiares que habitam nessa rua supracitada, indico essa pequena homenagem.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de março de 2022


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

09/03/2022

CARTÓRIO SIUPÉ
S. G. AMARANTE

RAIMUNDA CORREIA DE CARVALHO
Oficial do Registro Civil



Valido Somente com
Selo de Autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Goiás
COMARCA DE St. Gonçalo do Amarante
MUNICÍPIO DE St. Gonçalo do Amarante
DISTRITO DE Siupé

Raimunda Correia de Carvalho

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 10 de abril de 19 2001, no livro
N.º C - 01, à fls. 106 v, sob o N.º 438, foi feito o Registro de óbito de

Tramildo Soares dos Santos
falecido em 26 de março de 19 2001, às 23:00 horas,
nesta distrito de Siupé em Frutivas - St. Gonçalo do Amarante
do sexo masculino de cor morena, profissão agricultor
natural de Siupé - St. Gonçalo do Amarante - Goiás
domiciliado e residente em Frutivas - Siupé
com dezemove (19) anos de idade, estado civil solteiro, filho de
Valdo Lopes dos Santos e Gualda Soares dos Santos

tendo sido declarante Valdo Lopes dos Santos
e o óbito atestado pelo Dr. sem atestado medico
que deu como causa da morte ignorada

e o sepultamento foi feito no cemitério de

Siupé - St. Gonçalo do Amarante - Goiás

Observações: 1ª Via

O referido é verdade e dou fé

Siupé de 10 de abril de 19 2001
Raimunda Correia de Carvalho
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO SIUPÉ
S. G. AMARANTE

RAIMUNDA CORREIA DE CARVALHO
Oficial do Registro Civil
FRANCISCO MAURÍCIO C. SOARES
Escrivão Substituto

Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG

09/03/2002



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 05/10/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

09/03/2022